**REQUERIMENTO N° 157/2020**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, aos Exmos. Srs. Ederson Dal Molin, Dr. João José de Matos e à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva Fagundes, Deputados Estaduais de Mato Grosso, **requerendo que seja revisto pela Secretaria Estadual de Saúde, o protocolo para liberação do uso de cloroquina, desde os sintomas iniciais da doença nos pacientes internados no Hospital Regional de Sorriso e não mais somente após a confirmação do contágio por Covid-19, pelo Lacen.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando o aumento significativo e o alastramento dos casos da Covid-19, no Estado de Mato Grosso e principalmente no município de Sorriso, o qual está classificado pela Secretaria Estadual de Saúde, de risco “muito alta” para a disseminação do coronavírus.

Considerando que atualmente os pacientes internados no Hospital regional de Sorriso só começam a fazer uso da cloroquina após confirmação do contágio pelo Lacen, não sendo autorizado o uso para prevenir, nem tratar casos leves.

Considerando que os testes de RT-PCR encaminhados para o Lacen, demoram de 06 a 08 dias para retornar o resultado e neste período os médicos não podem utilizar a cloroquina para tratar os pacientes internados antes da confirmação do contágio, este lapso temporal atrasa a recuperação.

Considerando que a covid-19 ainda não conta com tratamento específico e eficaz, embora cientistas de todo o mundo estejam pesquisando e testando alternativas.

Considerando que em se prescrevendo e liberando o uso de cloroquina desde os sintomas iniciais da doença e não mais aguardar o RT-PCR vindo do Lacen, médicos afirmam que poderá prevenir o agravamento da doença e consequentemente o internamento em Unidades de Terapia Intensiva.

Dessa forma, considerando o alastramento de forma vertiginosa da doença no Estado e município de Sorriso/MT, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |